

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.201 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL - CDEI”

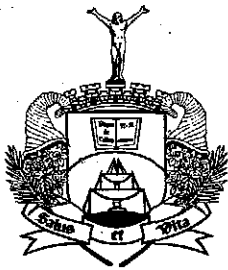
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.602, de 24 de outubro de 2009, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Industrial – CDEI, os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Titular;
Rafael Tadeu Conde Maria – Suplente;
- b) Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Titular;
Antônio Carlos Alvisi – Suplente;
- c) Secretário Municipal da Fazenda – Titular;
Valéria Poloniato de Oliveira – Suplente;
- d) Secretário Municipal de Governo – Titular;
Weruska Fernanda Mello Bócoli – Suplente;
- e) Procurador Geral do Município – Titular;
Ricardo Luiz Batista;
- f) Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas – Titular;
Paulo Roberto Rodrigues Milton – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.201 - fl. 02/03 /

- g) Diretor Superintendente da empresa pública DME Distribuição S.A. – DMED – Titular;
Marco César Castro de Oliveira – Suplente;
- h) Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Titular;
Eduardo Lopes Carvalho – Suplente;
- i) Diretor do Departamento de Meio Ambiente – Titular;
Daniel Resende Alcântara – Suplente;
- j) Coordenador da Divisão de Controle de Parcelamento e Uso do Solo – Titular;
Misael de Mendonça – Suplente;

II. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS:

- a) Márcio Roberto de Oliveira – Titular;
Fábio Eduardo Togni – Suplente;

III. REPRESENTANTE DO SEBRAE – UNIDADE LOCAL:

- a) Ivan Figueiredo – Titular;
Rodrigo Robert da Silva Oliveira – Suplente;

IV. REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL:

- a) Leonardo Miguel Severini – Titular;
Rodrigo Geraldi Coutinho de Rezende – Suplente;
- b) Cristiano Carvalho Ottoni – Titular;
Ricardo Mucciaroni – Suplente;

V. REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS:

- a) José Maria de Assis – Titular;
Paulo César Bambini Ayres – Suplente;

VI. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE POÇOS DE CALDAS:

- a) Antônio Carlos da Silva – Titular;
Maurício Miguel Martins – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.201 - fl. 03/03 /

IV. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

- a) Flávio Augusto Reis – Titular;
Fernanda Maria Costa Dias – Suplente;

IV. REPRESENTANTES DO SENAI – UNIDADE LOCAL:

- a) Eustáquio Marques de Ramos – Titular;
Esequiel Cândido da Silva – Suplente;

**IV. REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS:**

- a) Luis Adriano Batista – Titular;
Thiago Caproni Tavares – Suplente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 10.852, de 27 de fevereiro de 2013, 10.857, de 05 de março de 2013, 10.872, de 15 de março de 2013, 10.971, de 25 de junho de 2013, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

FLÁVIO HENRIQUE FARIA
Secretário Municipal Interino de
Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12383, de 02/04/2017.